

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
RAIA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

C.N.P./M.F. Nº 61.585.865/0001-51

NIRE Nº 3530003584 4

DATA E HORÁRIO: Vinte e um de março de dois mil e quatorze, às quinze horas. **LOCAL:** Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário; **ORDEM DO DIA: a)** Apropriação de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÃO: quanto ao item “a”:** Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 7.730.000,00, correspondente à R\$ 0,023396875 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 21/03/2014, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 21/03/2014. O pagamento será efetuado até o dia 01/12/2014, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a) Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário; Antonio Carlos Pipponzi ; José Sampaio Correa Sobrinho; Renato Pires Oliveira Dias ; Cristiana Almeida Pipponzi; João Martinez Fortes Júnior , Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Hector Nunez, André Rizzi de Oliveira e José Paschoal Rossetti. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 21 de março de 2014.

Secretário:

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado:

Patrícia Marson Madeira Costa

OAB/SP nº 100.082

ataex225jun